



Governo do Distrito Federal  
Fundação de Previdência Complementar dos Servidores  
do Distrito Federal

Diretoria Executiva

Decisão n.º 2/2024 - DF-PREVICOM/DIREX

Brasília-DF, 11 de março de 2024.

A Diretoria-Executiva da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal – DF-PREVICOM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do art. 58 do Estatuto da DF-PREVICOM, aprovado pela Portaria nº 337 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 19 de abril de 2023, e do Art. 9º do Regulamento Eleitoral DF-PREVICOM, aprovado pela Resolução SEI-GDF n.º 76, de 30 de março de 2023, DECIDE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral da DF-PREVICOM para o processo eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da DF-PREVICOM de 2024.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Neyde Mayra Mota Batista, Assessora Jurídica, membro titular, tendo como sua suplente Natiane Gomes de Sousa, Assessora Administrativa;

II - Nayara de Souza Frota Alves, Assessora Administrativo, membro titular, tendo como sua suplente Bruna Sânia Brum Alencar, Assessora Administrativa; e

III - Alex Santos de Araújo, Assessor Administrativo, membro titular, tendo como sua suplente Martha Cristina Garcia Mendes, Assessora Administrativa.

Art. 3º A Comissão Eleitoral estará, automaticamente, dissolvida com a posse dos eleitos.

Art. 4º As atividades do Comissão Eleitoral serão regidas pelo disposto no Regulamento Eleitoral DF-PREVICOM, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo da DF-PREVICOM nº 76, de 30 de março de 2023.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura pela Diretoria-Executiva da Entidade.

**BRUNO DE FREITAS ANDRADE MACEDO**

Diretor Interino de Seguridade

**DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA**

Diretor-Presidente/Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA - Matr.00000013, Diretor(a)-Presidente**, em 12/03/2024, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE FREITAS ANDRADE MACEDO - Matr.00000056, Diretor(a) de Segurança**, em 14/03/2024, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135599860)  
verificador= **135599860** código CRC= **8BAC8F20**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1226 - Bairro Asa Norte - CEP 70715-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - [dfprevicom.com.br](http://dfprevicom.com.br)

04006-00000136/2020-91

Doc. SEI/GDF 135599860